



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 22 (VINTE E DOIS) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, em atendimento à Requisição de Documentos nº01/2026-VM, referente à prestação de contas da Câmara Municipal do exercício de 2025, item 34, que, durante o exercício de 2025, de acordo com o Artigo 37, Inciso XI, da Constituição Federal, nenhum servidor percebeu remuneração superior ao subsídio do Prefeito Municipal, respeitando-se assim o teto remuneratório estabelecido.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 3 de março de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 606B-R675-PFY6-5XM1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=606BR675PFY65XM1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 606B-R675-PFY6-5XM1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 606B-R675-PFY6-5XM1